DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FICANCEIRO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços 45/2021, com a empresa **Montebello Lubrificantes Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

DATA: 01 de abril de 2021.

PRAZO DE VALIDADEDESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 16/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1171/2021.

VALOR UNITÁRIO ORIGINAL DOS ITENS:

Item 02: R$ 315,60;
Item 03: R$ 324,51;
Item 04: R$ 18,50;
Item 05: R$ 18,50;
Item 07: R$ 44,60;
Item 09: R$ 39,15;
Item 10: R$ 43,40;
Item 11: R$ 266,70;
Item 13: R$ 420,10;
Item 14: R$ 426,00;
Item 22: R$ 23,95;
Item 28: R$ 461,60;
Item 30: R$ 26,00;
Item 32: R$ 372,30;
Item 33: R$ 107,70.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01/2022

DATA: 25 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DOS ITENS REEQUILIBRADOS:

Item 02: R$ 378,50;
Item 03: R$ 419,50;
Item 04: R$ 22,90;
Item 05: R$ 23,65;
Item 07: R$ 53,06;
Item 09: R$ 43,50;
Item 10: R$ 48,61;
Item 11: R$ 337,50;
Item 13: R$ 533,95;
Item 14: R$ 444,62;
Item 22: R$ 26,00;
Item 28: R$ 625,00;
Item 30: R$ 32,52;
Item 32: R$ 454,74;
Item 33: R$ 119,64.

Saltinho, 25 de fevereiro de 2022.
CLAUDEMIR TORREZAN
Diretor Adjunto do Departamento Administrativo

.....

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS 01/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Hélio Franzol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria 1645/2022, que deliberou quanto ao julgamento da proposta financeira a Tomada de Preços 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de construção de um Prédio de Múltiplo Uso, a Rua Pedro Guitt (Setor 04, Quadra 10, Lote 456), Centro, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa Projecon e Construção Civil Piracicaba Ltda, com valor global de R$ 398.999,15. Publique-se, registre-se. Saltinho/SP, 09/03/2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....

TOMADA DE PREÇOS 02/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Hélio Franzol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria 1645/2022, que deliberou quanto ao julgamento da proposta financeira a Tomada de Preços 02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de ampliação da CIEMS Professor Roque Névio Fioravante, localizada a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro, Saltinho/SP, através da construção de um espaço interno multiuso com sala integrada para atendimento, de sanitário com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (cadeirantes), além da ampliação da copa funcional, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa Projecon e Construção Civil Piracicaba Ltda, com valor global de R$

361.994,65. Publique-se, registre-se. Saltinho/SP, 09/03/2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

Certifico que a Sra. Ana Lucia Bianquim Lisi, lotada no cargo de Diretor Adjunto do Departamento de Finanças e Patrimônio junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, relativo ao ano exercício de 2021, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a esta Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 09 de março de 2022

Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Chefe do Setor Administrativo

Certifico que o Sr. Moises Alex Scarel, lotado no cargo de Assessor de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a esta Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 09 de março de 2022

Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Chefe do Setor Administrativo

Certifico que a Sra. Sofia Brigante Natera Vieira, lotada no cargo de Diretor Adjunto do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, relativo ao ano exercício de 2021, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a esta Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 09 de março de 2022

Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Chefe do Setor Administrativo

.....